



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4AC6C-DB742-F44E3



Protocolo: 09569/2024-1

Portaria de Pessoal Nº 236, de 20 de junho de 2024.

Exoneração de servidora do cargo em comissão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 9.537/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIRELA DIAS BAIOCO**, matrícula 203.867, do cargo em comissão de assessor de nível superior I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/6/2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente